



# Câmara Municipal de Lupércio



## INDICAÇÃO Nº 08/2023

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que junto ao setor competente, viabilize a pintura (sinalização) do obstáculo com passagem de pedestres, na entrada do Município, com tinta e material apropriado para sinalização.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, se faz necessária, haja vista que o referido obstáculo não está sinalizado com tinta refletiva e durante anoite dificulta a visão dos motoristas, podendo causar acidentes, principalmente para o motorista que não conhece o trecho.

Justifica-se a solicitação que seja utilizado material (tinta) apropriada, pois tem melhor visibilidade e duração, visto que anteriormente já foram realizadas diversos reparos, porem o material inapropriado não surte o efeito e nem a durabilidade desejada, gerando despesas desnecessárias aos cofres públicos;

Sendo só para o momento, certo em contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço.

**SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 24 DE FEVEREIRO 2023.**

  
**PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**

**RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP**

**E-mail: [camara@cmlupercio.sp.gov.br](mailto:camara@cmlupercio.sp.gov.br) / [www.cmlupercio.sp.gov.br](http://www.cmlupercio.sp.gov.br)**

**FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433**

**CNPJ.: 49.887.565/0001-21**

**LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA**